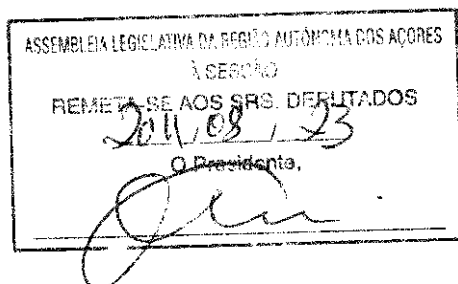




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senho Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3147 Proc. 54.03.00/496/IX	2-8-2011	SAI-GSRP-2011-1577 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-2047	23/08/2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 496/IX – “QUOTAS DE CHICHARRO”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 496/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Pedro Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores emitiu a recomendação de se manter em 2011 a quota de chicharro que tinha sido definida para o ano anterior.
2. Os pescadores açorianos foram atempadamente informados que de acordo com a regulamentação comunitária a quota de chicharro em 2011 se mantinha ao nível da quota de 2010, ou seja 3.072 toneladas.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

